

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 07 de março de 2022

Ano III | Edição nº 382



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Contratos .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4
Aviso de Licitação .....	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.648, 07 DE MARÇO DE 2022**

"Dispõe sobre nomeação dos membros do CMCL- Conselho Municipal de Cultura da Estância Hidromineral de Lindoia e da outras providências correlatas".

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.553, de 05 de junho de 2021, que dispõe sobre Criação do Conselho Municipal de Cultura do Município da Estância Hidromineral de Lindoia e dá outras providências correlatas.

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam designados os membros abaixo indicados para comporem o CMCL - Conselho Municipal da Cultura do município da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo.

**A) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

**I) DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO:**

Titular: Pamela Cristina Moreira Ramalho - RG: 46.277.773-X

Suplente: Caio Augusto Rovaron Maião - RG: 43.155.320-8

**II) DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**

Titular: Antônio Henrique Corsi - RG: 20.012.099

Suplente: Ariel Ribeiro Feitosa - RG: 48.129.451-X

**III) DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Rutinéia Adriana Demate - RG 21.229.238-9

Suplente: Mariane Gili Tonini Pietrafesa - RG 26.542.833-6

**IV) DIRETORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:**

Titular: Carlos Alberto Salomão - RG: 18.262.047-5

Suplente: Bruno Fischer Tardelli - RG: 30.670.221-6

**V) DIRETORIA REPRESENTANTE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:**

Titular: Cheila Baldini Cavenaghi - RG: 052.627.406-93

Suplente: Rita de Cássia Ramalho Gomes - RG: 9.884.532-9

**B) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**I) REPRESENTANTES DE LITERATURA:**

Titular: Ary Treu Peres - CPF: 087.789.298-90

Suplente: José Felipe Alves do Nascimento - CPF: 515.270.518-46

**II) REPRESENTANTES DAS ARTES CÊNICAS E DANÇA:**

Titular: Soraya Maria Sá de Miranda Curi - CPF: 065.747.918-71

Suplente: Camila Marques Corrêa - CPF: 415.643.078-24

**III) REPRESENTANTES DE ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO E FOLCLORE:**

Titular: Diogo da Cruz - CPF: 315.119.148-74

Suplente: Samanta Marinho - CPF: 312.535.268-18

**IV) REPRESENTANTES DO AUDIOVISUAL, FOTOGRAFIA E JORNALISMO:**

Titular: Danilo Aparecido do Carmo Alves - CPF: 457.945.308-55

Suplente: Victor Nicolas Birbier - CPF: 423.307.788-30

**V) REPRESENTANTES DA MÚSICA:**

Titular: Mauricio Adriano Mores Mello - CPF: 068.714.388-82

Suplente: Guilherme Rodrigues de Lima - CPF: 384.471.298-45

**VI) REPRESENTANTES DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL:**

Titular: Elias de Souza Junior - RG: 15.461.673-4

Suplente: Celso de Oliveira Filho - CPF:354.338.028-17

**VII) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO:**

Titular: Marcelo Alves - CPF: 149.915.758-42

Suplente: Sebastião Malaquias - RG: 34.325.556

**Art. 2º** O Conselho Municipal de Cultura terá seu presidente, vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário, primeiro tesoureiro e segundo tesoureiro, eleitos na Conferência Municipal de Cultura, na forma de seu Regimento Interno.

**Art. 3º** O exercício da função exercida pelos membros do CMCL ora designados, não será remunerada, mas terá caráter de relevância em prol do serviço público.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 07 de março de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 07 de março de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**Portarias****PORTARIA Nº 3.476, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

*"Dispõe sobre a instauração de sindicância e estabelece outras providências"*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 78, II, "d", DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:**

**I - DA MOTIVAÇÃO**

**Considerando** a notícia dada pelo Diretor de Obras e Serviços Públicos, Sr. JOSÉ LUPÉRCIO CAVENAGHI através de memorando interno que revela a ocorrência de supostos

danos a bens, serviços e instalações públicas no, bem como episódios de desrespeito a agentes públicos municipais;

**Considerando** que já houve a formalização de boletins de ocorrências junto à autoridade policial de Lindóia;

**Considerando** o dever legal deste gestor de se apurar os fatos ora noticiados;

## II - RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada sindicância destinada a apurar as denúncias encaminhadas pela Diretoria de Obras e Serviços Públicos relativamente a possíveis reparações irregulares de água no imóvel objeto da instalação nº , danos a instalações, serviços e bens públicos, bem como ofensas a agentes públicos municipais.

Art. 2º O procedimento administrativo será conduzido pela Comissão de Sindicância que será composta dos seguintes membros:

I - Presidente: **Ana Lucia Godoy do Carmo;**

II - Vice-Presidente: **Helena Maria de Freitas Diniz Rufino;**

III - Secretária: **Tiago Giovanini Bento.**

Art. 3º A Comissão de Sindicância poderá solicitar a presença de servidores das áreas técnica e jurídica do município para acompanhamento e emissão de pareceres durante a realização dos trabalhos.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,**

**Registre-se;**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 7 de março de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

Diretor de Administração

## Licitações e Contratos

### Contratos

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 018/2022 - TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022 - EDITAL nº 006/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2022 - Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Hebrum Construtora 7 Ltda EPP. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para a Reforma e Modernização do salão de eventos, campo society e parque infantil do Recinto de Exposições "Prefeito Antonio Toledo". **Valor Global:** R\$1.406.736,64 (Um milhão, quatrocentos e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos). **Assinatura:** 02 de março de 2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.11 - Diretoria Municipal de Esportes - 02.11.02 - Divisão de Esportes - 27.812.0009.2048.0000 - Operação e Manutenção da

Divisão de Esportes - 27.813.0045.1002.0000 - Aquisição de Terreno, Construção, Reforma e Adequação de Áreas Esportivas - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Lindóia, 07 de março de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001 - Carta Convite nº 004/2021. Contrato nº 031/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **CONTRATADA:** Apoio Plus Consultoria e Serviços Administrativos Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e ou consultoria técnica na área de Direito Público e política municipal de assistência social e controle social, bem como capacitação dos servidores/atores do Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia-SP. **Data do aditivo:** 04 de Março de 2.022. **Valor global aditivado:** R\$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindóia, 7 de Março de 2.022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

## Aviso de Licitação

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2022 - EDITAL nº 009/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Recebimento do Envelopes: até as 08h45 do dia 22/03/2022. Abertura dos envelopes às 09h00 do dia 22/03/2022. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 08/03/2022, por meio de download no site da prefeitura [www.lindoia.sp.gov.br](http://www.lindoia.sp.gov.br), ou ainda solicitados via e-mail [depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br](mailto:depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br), ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 07 de março de 2.022. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2022 - EDITAL nº 014/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO E OUTROS SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** Recebimento do Envelopes: até as 08h45 do dia 23/03/2022. Abertura dos envelopes às 09h00 do dia 23/03/2022. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 08/03/2022, por meio de download no site da prefeitura [www.lindoia.sp.gov.br](http://www.lindoia.sp.gov.br), ou ainda solicitados via e-mail [depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br](mailto:depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br), ou ainda na Diretoria de



Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 07 de março de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 07/03/2022 às 16:46:57 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/?fc=5311-6464-e4c3>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7efc-53f1-6464-e4c3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 382, ano III, veiculado em 07 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 07/03/2022 às 16:46:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7efc-53f1-6464-e4c3>